



Ano: 2011

<i>Actividades</i>	<i>Categoria</i>	<i>Área de formação académica e/ou profissional</i>	<i>Número de postos de trabalho</i>	<i>OBS (a); (b)</i>
<i>Secretaria</i>	<i>Assistente operacional</i>		<i>1</i>	

total **1**

<i>Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>nº postos de trabalho</i>	<i>observações (a); (b)</i>
<i>Assistente operacional</i>	<i>1</i>	

total **1**

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Notas Explicativas:

O presente mapa de pessoal respeita o disposto no artigo 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual determina que a sua aprovação depende de votação na entidade competente para aprovar a proposta de orçamento, no caso concreto a Assembleia de Freguesia. Atendendo não haver nenhum normativo ao formato deste mapa, optou-se por seguir o modelo 2 publicado pela DGAEP (Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público).

Órgão Executivo
05 de Novembro de 2010

Órgão Deliberativo
03 de Dezembro de 2010

